MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

(Processo Administrativo n° *64512.005585/2026-12*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção predial da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT	Und	Qtde	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Conjunto de andaime composto: - Andaime tubular 1x1, 5m: Altura: 1,00m Largura: 1,50m Montantes: Tubo 42,40mmX2,65mm Travessas: Tubo 33,70mmX2,25mm Trava da Travessa: Tubo 26,90mm X 2,00mm Peso: 11,20 (Kg - Trava de Segurança Diagonal 2m para Andaime de 1,50m Trava De Segurança confeccionada em materiais de alta qualidade, ideal para ser utilizada em Andaimes. Especificações Técnicas: Tubo: 33,70 x 2,00mm Comprimento para Andaime de 1,50m. Guarda corpo para andaime. piso metálico para andaime e rodiízio giratório para andaime com freio	468618	Unidade	60	R$ 234,15	R$ 14.049,00
2	Câmara de ar para pneu de carro de mão	621604	Unidade	6	R$ 36,00	R$ 216,00
3	Kit remendo para câmara de ar (cola, lixa, etc) + 10 reparos selantes para câmara	608503	Unidade	3	R$ 59,54	R$ 178,62
4	PNEU DE CARRINHO DE MÃO	602171	Unidade	4	R$ 92,30	R$ 369,20
5	Roda DE CARRINHO DE MÃO	335331	Unidade	4	R$ 135,28	R$ 541,12

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

6	Carrinho Transporte Tipo: Organizador , Material: Aço , Aplicação: Armazenamento E Transporte De Ferramentas , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Capacidade: 120 KG, Altura: 850 MM, Largura: 410 MM, Comprimento: 650 MM, Quantidade Rodas: 2 Rodízios Fixos E 2 Giratórios (1 Com Freio)	627690	Unidade	2	R$ 1.326,07	R$ 2.652,14
7	Chave hidráulica multifuncional 5 em 1 para torneiras e pia de banheiro. Corpo plástico Chave Lavatório Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: Mínimo 230 MM, Características Adicionais: Garras Rotativas Para A Direita E Esquerda	329378	Unidade	6	R$ 26,00	R$ 156,00
8	Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 18 POL, Acabamento Superficial: Cromado Niquelado E Polido , Aplicação: Serviços Gerais	633743	Unidade	4	R$ 40,81	R$ 163,24
9	Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 24 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Abertura: 3 PO	425459	Unidade	4	R$ 95,49	R$ 381,96
10	Chave Ajustável Tipo: Grifo , Material: Aço Liga , Tamanho: 48 POL, Aplicação: Serviços Gerais	429890	Unidade	3	R$ 290,96	R$ 872,88
11	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Material Cabo: Emborrachado , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 6 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL, Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) PO	601980	Conjunto	4	R$ 47,46	R$ 189,84
12	Lixadeira Tipo: Orbital , Potência: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 14.000 RPM, Comprimento Lixa: 140 MM, Largura Lixa: 114 M	434466	Unidade	3	R$ 213,50	R$ 640,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

13	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 110 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito , Características Adicionais: Corte Úmido	438794	Unidade	20	R$ 13,19	R$ 263,80
14	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22/32 MM, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral , Espessura: 1 M. DISCO DE CORTE PARA FERRO	626842	Unidade	30	R$ 2,82	R$ 84,60
15	Disco de corte tugstenio madeira 110 mm. Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 4 3/8 POL, Diâmetro Furo: 110 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Quantidade Dentes: 12	462152	Unidade	20	R$ 12,13	R$ 242,60
16	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N150 . Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 240 , Diâmetro: 225 MM, Aplicação: Lixadeira Elétrica , Características Adicionais: Disco Com 8 Furos	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
17	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N120 . Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 240 , Diâmetro: 225 MM, Aplicação: Lixadeira Elétrica , Características Adicionais: Disco Com 8 Furos	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
18	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N100 . Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 240 , Diâmetro: 225 MM, Aplicação: Lixadeira Elétrica , Características Adicionais: Disco Com 8 Furos	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
19	Disco de lixa de ferro para uso em lixadeira 4 polegadas Grão 80. Lixa Material: Carbonato De Silício E Óxido De Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 80 , Diâmetro: 127 MM, Aplicação: Lixadeira Elétrica , Características Adicionais: 5 Furos	364721	Unidade	200	R$ 1,07	R$ 214,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

20	Disco de lixa de ferro para uso em lixadeira 4 polegadas Grão 100. Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Disco , Tipo Grão: 100 , Diâmetro: 115 MM, Tipo Costado: Fibra Vulcanizada , Aplicação: Metal , Características Adicionais: Furo 22 Mm	447700	Unidade	200	R$ 1,66	R$ 332,00
21	Disco de lixa de ferro para uso em lixadeira 4 polegadas Grão 120	467555	Unidade	200	R$ 3,99	R$ 798,00
22	Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Aplicação: Porta De Madeira , Características Adicionais: Pino Solto	615238	pacote com 3 unidades	20	R$ 14,50	R$ 290,00
23	Espaçador Material: Plástico Rígido , Largura: 1,0 MM, Aplicação: Piso / Parede , Tipo: Fixo	446838	pacote com 100 unidades	10	R$ 2,97	R$ 29,70
24	Espaçador Material: Polipropileno , Aplicação: Nivelamento De Piso , Tipo: Cunha Com Espaçador , Características Adicionais: Retangular; Com Espessura De 2mm	617062	pacote com 100 unidades	10	R$ 14,36	R$ 143,60
25	Espaçador Material: Plástico Rígido , Largura: 3 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico , Tipo: Fixo	293625	Embalag em 10 unidades de cada	10	R$ 2,00	R$ 20,00
26	Furadeira elétrica 110v com dois mandris sobressalentes	607558	Unidade	5	R$ 315,63	R$ 1.578,15
27	Broca Wídia Material Corpo: Aço Carbono , Diâmetro: 6 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds	625408	UNIDADE	5	R$ 4,03	R$ 20,15
28	Broca Wídia Material Corpo: Aço , Material Ponta: Wídia , Tamanho: Média , Diâmetro: 8 M	266376	UNIDADE	5	R$ 4,64	R$ 23,20
29	Broca Wídia Material Corpo: Aço Carbono , Diâmetro: 10 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds	625345	UNIDADE	5	R$ 10,09	R$ 50,45
30	Broca Wídia Material Corpo: Aço , Material Ponta: Wídia , Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 300 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus	317802	UNIDADE	5	R$ 18,53	R$ 92,65

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

31	Luminária Tipo: Sobrepor , Material Corpo: Plástico , Material Refletor: Alumínio , Formato: Tubular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Dimensões: 121 X 7,5 X 2 CM, Posição Relativa: Sobrepor , Aplicação: Iluminação Interna , Tensão Nominal: 127/220 V, Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi , Potência Nominal Lâmpada: 36 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000	600195	Unidade	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
32	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13 , Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: 6400 K, Formato: Tubular T8	437692	Unidade	50	R$ 6,90	R$ 345,00
33	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13 , Tipo Bulbo: T5 , Formato: Tubular T5 , Comprimento: 1.150 M	452431	Unidade	50	R$ 12,76	R$ 638,00
34	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 6 W, Tipo Base: Gu10 , Aplicação: Iluminação , Tipo Bulbo: Mr 16 , Temperatura De Cor: 3000 K, Formato: Dicróica , Vida Média: 25.000	603066	Unidade	18	R$ 14,30	R$ 257,40
35	Refletor Material Corpo: Alumínio , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Fator De Potencia Igual Ou Maior Que 0,92 , Altura: 280 MM, Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 16.000 LM, Temperatura De Cor: 6.000	617445	Unidade	20	R$ 33,30	R$ 666,00
36	Marreta 2kg	443271	Unidade	4	R$ 47,85	R$ 191,40
37	Marreta 3 kg com cabo de madeira	341795	Unidade	4	R$ 68,39	R$ 273,56
38	Talhadeira para uso com proteção marreta	632139	Unidade	10	R$ 24,50	R$ 245,00
39	Martelete perfurador e rompedor com 2 mandris sobressalentes. 110v	631561	Unidade	2	R$ 533,08	R$ 1.066,16
40	Jogo para Formão para entalhe de madeira.	447020	Jogo	5	R$ 55,93	R$ 279,65
41	Mosquetão Material: Aço , Tratamento Superficial: Zincado Amarelo , Aplicação: Operações De Resgate , Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca , Resistência: 25 K (Para uo na Bandeira do masttro)	607738	Unidade	10	R$ 25,00	R$ 250,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

42	Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: Dc: 200u/60/600a/1000a - Ac: 60/600/1000a A, Alimentação: 3 Pilhas Aaa De 1,5v , Voltagem Bateria: 1,5 V, Resistência: 400 Ohm/ 4000 Ohm/ 40 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd, Teste De Continuidade; Ncv; True Rms , Temperatura: -20~1000 °C, Abertura Da Garra: 30 MM, Categoria: Cat Iv 600v / Cat Iii 1000v , Componentes Adicionais: Bolsa De Transporte/ Pontos De Prova	623915	Unidade	8	R$ 66,38	R$ 531,04
43	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	403983	Unidade	60	R$ 2,45	R$ 147,00
44	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Unidade	60	R$ 1,93	R$ 115,80
45	Nível de alumínio com 3 bolhas e 60cm de comprimento	633368	Unidade	4	R$ 43,60	R$ 174,40
46	Plaina manual de carpinteiro	448182	Unidade	4	R$ 118,32	R$ 473,28
47	Plaina Material Mesa: Ferro Fundido , Potência: 3 HP, Largura Corte: 350 MM, Profundidade Corte: 3 MM, Peso: 240 KG, Comprimento Mesa: 1.800 MM, Largura Mesa: 350 MM, Rotação: 3600 RPM, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: 3 Facas , Aplicação: Carpintaria / Marcenaria , Dimensões: 1860 X 908 X 1024 M	615132	Unidade	2	R$ 386,36	R$ 772,72
48	Alicate Rebitador Peças / Acessórios Tipo: Manual , Material Cabo: Emborrachado , Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	441194	Unidade	4	R$ 19,31	R$ 77,24
49	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Comum , Tipo Aba: Abaulado , Diâmetro Corpo: 6,20 MM, Comprimento: 40 M	377683	Embalagem com 100 unidades	4	R$ 12,30	R$ 49,20
50	Roldana Material: Aço Zincado , Diâmetro: 2.1/2 POL, Uso: Portão Corrediço , Modelo: Canal V , Características Adicionais: Caixa Aberta Com Parafuso	633020	Unidade	10	R$ 18,95	R$ 189,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

51	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	616920	Unidade	80	R$ 3,81	R$ 304,80
52	Rolo da lã para pintura com suporte 23cm	306094	Unidade	50	R$ 10,30	R$ 515,00
53	Trena laser 100m. Escala de medição em metro. Memória de, pelo menos, 20 medições. Manual, cinta para evitar queda e capa protetora. Funciona com pilha 1,5V tamanho AAA. Similar a trena Laser Digital Completa Profissional 100m Mileseey X5 ou superior	614571	Unidade	4	R$ 246,82	R$ 987,28
54	Nível De Precisão Tipo: Laser , Projeção: 3 Linhas , Tipo De Nivelamento: Automático , Raio De Alcance: 30 M, Angulação: 360 GRA, Características Adicionais: Classe Proteção: Ip54	600384	Unidade	2	R$ 388,30	R$ 776,60
55	Alicate Bomba D'Água Material: Aço Vanádio , Tratamento Superficial: Cromado , Ajuste: Mandíbulas Paralelas , Abertura Da Boca: 12 POL, Características Adicionais: Mordentes Com Estrias Profundas	604429	Unidade	2	R$ 45,77	R$ 91,54
56	Alicate Bomba D'Água Material: Aço Vanádio , Tratamento Superficial: Cromado , Ajuste: Mandíbulas Paralelas , Abertura Da Boca: 10 POL, Características Adicionais: Mordentes Com Estrias Profundas	616094	Unidade	2	R$ 45,48	R$ 90,96
57	Cortador de piso manual de 115cm	483006	Unidade	2	R$ 355,36	R$ 710,72
58	Alicate de pressão	606408	Unidade	4	R$ 36,09	R$ 144,36
59	Alicate Descascar Fio Material: Metal , Comprimento: 125 MM, Aplicação: Descascador De Cabo Drop, Fibra Flat, E Cable Stri , Características Adicionais: Lâmina Ajustável, Corte Transversal Ou Corte Longi	624209	Unidade	3	R$ 101,58	R$ 304,74
60	Talhadeira SDS plus	607337	Unidade	4	R$ 27,20	R$ 108,80
61	ponteiro SDS plus	234212	Unidade	4	R$ 32,07	R$ 128,28
62	Colher de pedreiro de 10 polegadas	441610	Unidade	4	R$ 15,00	R$ 60,00
63	Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 110 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Características Adicionais: 1 Esmerilhadeira, Punho Lateral, Protetor, Chave D	631563	Unidade	2	R$ 176,46	R$ 352,92
64	Martelete rompedor de 10 Kg 220V	617958	Unidade	2	R$ 480,00	R$ 960,00
65	alicate universal de 8 polegadas	614518	Unidade	4	R$ 41,63	R$ 166,52

66	alicate de corte	630944	Unidade	2	R$ 29,82	R$ 59,64
67	Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: Bivolt V, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Faixa Corrente: 15 A 160 A, Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio , Características Adicionais: Retificador, Porta-Eletrodo, Cabo Com Conector Ráp	601788	Unidade	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
68	Máscara Soldador Tipo: Fotosensível , Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg , Tempo Clareamento: 0,25/Seg , Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM, Alimentação: Bateria, Aaa , Temperatura Operação: -5 + 55 °C, Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense	269175	Unidade	2	R$ 101,56	R$ 203,12
69	arrinho Industrial Material: Aço , Material Plataforma: Chapa Aço , Tipo Transporte: Material/Embalagem Pesada , Material Bandeja: Chapa Aço , Quantidade Roda: 4 , Tipo Roda: Pneumática , Capacidade Carga: 600 KG, Características Adicionais: Porta Basculante, Rodas 410-350x8	388816	Unidade	2	R$ 1.424,80	R$ 2.849,60
70	Cavadeira de buraco articulada com cabo de madeira	626132	Unidade	6	R$ 60,16	R$ 360,96
71	Válvula Descarga Material: Metal , Bitola: 1/2 POL, Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico	627259	Unidade	40	R$ 221,96	R$ 8.878,40
72	Kit de descarga universal para caixa acoplada de vaso sanitário	633414	Unidade	40	R$ 55,46	R$ 2.218,40
73	Parafuso Material: Ferro , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 80 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Removível, Arruela Plástica, Bucha S10 , Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias	374304	Unidade	60	R$ 3,55	R$ 213,00
74	Botão de duplo acionamento de ciaxa acoplada para uso na tampa do reservatório.Botão Acionamento Caixa Descarga Material: Pvc Cromado , Bitola: 69 MM, Características Adicionais: Fixaçao Rosqueável, Acionamento Superior , Aplicação: Caixa De Descarga	601171	Unidade	30	R$ 76,27	R$ 2.288,10
75	Conjuntp de Brocas SDS plus S/10,S/8 e S/6 para materlete	637112	CONJUNTO	10	R$ 114,92	R$ 1.149,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

76	Kit universal de reparo de registro de chuveiro. Conjunto Reparo Registro Tipo Registro: Docol , Bitola: 3/4 POL, Modelo Registro: Registro Com Estria Padrão Docol , Referência: 132002 , Características Adicionais: Kit Adaptador Para Base Fabrimar	610901	Unidade	20	R$ 47,51	R$ 950,20
77	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido/Alumínio , Tipo Motor: Diesel , Capacidade: 70 MCA, Potência: 7 HP, Vazão: 30 M3/H, Modelo: Auto Escovante , Características Adicionais: Sucção E Recalque: 2" X 2" , Aplicação: Bombeamento De Água , Tanque De Abastecimento: 3,0 L, Sistema De Partida: Autoretrátil	634332	Unidade	2	R$ 1.842,00	R$ 3.684,00
78	Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido/Alumínio , Tipo Motor: Elétrico Trifásico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 3 CV, Corrente: 8,28 A, Vazão: 18 M3/H, Velocidade: 3.500 RPM, Freqüência: 60 HZ, Aplicação: Bombeamento De Água De Lagos, Rios, Piscinas, E Ou , Diâmetro: 1 1/2 POL, Sistema De Partida: Elétrico	636442	Unidade	2	R$ 4.384,28	R$ 8.768,56
79	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Calhetão , Comprimento: 920 CM, Largura: 90 CM, Espessura: 8 MM, Características Adicionais: Inclinação Máxima 5 Graus E Balanço Máximo 2 M	427036	Unidade	100	R$ 887,43	R$ 88.743,00
80	Parafuso Fixação Telhado Material: Ferro Galvanizado , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 300 MM, Diâmetro: 8 MM, Tipo Rosca: Soberba , Características Adicionais: Conjunto Vedação: Arruela De Aço Inox E Borracha	620528	Unidade	300	R$ 1,70	R$ 510,00
81	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 1.000 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-66 , Características Adicionais: A Prova D' Água , Temperatura De Cor: 6.500	607399	Unidade	20	R$ 203,00	R$ 4.060,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 180.224,45**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.4. *A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos casos legalmente previstos.*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme detalhamento a seguir:*

I) *ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000419/2026**;*
II) *Data de publicação no PNCP: **15/11/2025**;*
III) *Id do item no PCA: **160525-6/2026**;*
IV) *Classe/Grupo: **5680 – Materiais Diversos para Construção**;*

2.3 A necessidade da contratação decorre da elevada demanda de manutenção predial das instalações da ESFCEx e do CMS, organizações militares que ocupam complexo com extensa área construída e edificações cuja construção remonta, predominantemente, às décadas de 1960 a 1990.

2.4. A proximidade do mar e a elevada incidência de maresia na região da Pituba, em Salvador/BA, aceleram os processos de corrosão e deterioração de estruturas metálicas, instalações hidráulicas, elétricas e componentes prediais, demandando manutenção contínua e disponibilidade imediata de materiais e ferramentas adequadas.

2.5. A contratação visa fortalecer a capacidade operacional do Pelotão de Obras, priorizando a manutenção preventiva, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior custo e contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades de ensino e para a adequada prestação dos serviços institucionais desenvolvidos pela ESFCEx e pelo Colégio Militar de Salvador.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução consiste na **aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos destinados às atividades de manutenção predial desenvolvidas pelo Pelotão de Obras da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) e do Colégio Militar de Salvador (CMS)**, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), visando assegurar a disponibilidade contínua dos insumos necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações.

3.3. A solução foi concebida considerando todo o ciclo de vida dos bens, abrangendo:

a) a seleção de materiais e equipamentos com padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e segurança;

b) a aquisição de bens compatíveis com as condições de uso das Organizações Militares, especialmente em ambiente sujeito à elevada incidência de maresia e intempéries;

c) a utilização de materiais que proporcionem maior vida útil e menor necessidade de substituições frequentes;

d) a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e da contratação recorrente de serviços externos;

e) a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados ao longo da utilização dos materiais, observando-se as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

3.4. A solução adotada decorre da conclusão constante do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou ser a **aquisição dos materiais e equipamentos mais vantajosa para a Administração do que a locação periódica**, considerando:

I – a elevada frequência das demandas de manutenção;

II – a necessidade de pronta disponibilidade dos materiais;

III – a maior autonomia operacional do Pelotão de Obras;

IV – a redução dos custos administrativos e operacionais ao longo do tempo;

V – a melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida dos bens.

3.5. As especificações técnicas dos materiais, ferramentas e equipamentos foram definidas com base em padrões usuais de mercado, observando critérios de:

- qualidade;
- desempenho;
- compatibilidade;
- durabilidade;
- segurança;
- resistência ao ambiente de utilização;
- manutenção da competitividade do certame.

3.6. Os bens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes da tabela de itens deste Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores em qualidade e desempenho, desde que atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas pela Administração.

3.7. A solução proposta está alinhada ao Plano de Contratações Anual da ESFCEx, às necessidades institucionais identificadas no ETP e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, apresentando-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Os materiais, ferramentas e equipamentos objeto desta contratação deverão observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e demais normativos aplicáveis*

4.2. *A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026) da ESFCEx e às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, privilegiando a aquisição de bens duráveis, de maior vida útil e compatíveis com a redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos.*

4.3. *Os materiais deverão possuir características de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Pelotão de Obras, observando-se, quando existentes, as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas técnicas aplicáveis.*

4.4. *Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir eficiência energética compatível com os padrões de mercado e, sempre que possível, ser constituídos por tecnologias que promovam menor consumo de energia e maior durabilidade*

4.5. *Os materiais sujeitos à corrosão ou deterioração em ambientes litorâneos deverão apresentar características adequadas de resistência à maresia, em razão das condições ambientais predominantes na região onde se localizam a ESFCEx e o Colégio Militar de Salvador.*

4.6. *Sempre que aplicável, deverão ser observadas práticas ambientalmente adequadas relacionadas à logística reversa, ao descarte de resíduos, embalagens, pilhas, baterias e componentes eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.*

Indicação de marcas ou modelos

4.7. *As especificações constantes deste Termo de Referência não possuem caráter restritivo, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às características técnicas, de desempenho e qualidade exigidas pela Administração.*

Da vedação à aquisição de bens de luxo

4.8. *Os bens objeto desta contratação não se enquadram como artigos de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, restringindo-se a itens de qualidade comum e compatíveis com as necessidades administrativas.*

Da exigência de amostra

4.9. *Não será exigida a apresentação de amostras previamente à fase de julgamento das propostas, facultando-se à Administração, entretanto, solicitar catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes que permitam verificar a conformidade dos materiais ofertados.*

Subcontratação

4.10. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.11. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.12. *Não será aplicada a reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo em vista que a presente contratação será realizada por itens individualizados, inexistindo item ou grupo de itens divisíveis com valor estimado superior ao limite legal estabelecido para aplicação do benefício, conforme demonstrado na estimativa do valor da contratação e na planilha de formação de preços.*

4.13. *Permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, especialmente aqueles relacionados à regularização fiscal tardia, ao empate ficto e ao tratamento favorecido previsto na legislação vigente.*

Entrega e acondicionamento

4.14. *Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenagem e manuseio, acompanhados, quando cabível, dos respectivos manuais, certificados de garantia e instruções de utilização.*

4.15. *Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avarias, recondicionamento ou reutilização, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *Os bens objeto desta contratação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *O prazo de entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da solicitação formal emitida pela Administração.*

5.4. *Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.*

5.5. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Território do Amapá, nº 455 – Pituba – Salvador/BA – CEP: 41830-540 – Almoxarifado da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – horários:*

- 09h às 12h e 13:30 às 16:30 (2ª a 5ª feira);

- 08:00 às 12:00 (6ª feira)

Obs.: não será recebido material no fim de semana ou feriado, salvo seja autorizado pela administração

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

Condições de Fornecimento

5.7 Os bens deverão ser:

I – novos e de primeiro uso;

II – entregues em embalagem original do fabricante, quando aplicável;

III – acondicionados adequadamente, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento;

IV – acompanhados dos respectivos manuais, certificados e termos de garantia, quando exigíveis;

V – compatíveis integralmente com as especificações constantes deste Termo de Referência.

Recebimento Provisório

5.8. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, mediante conferência preliminar quanto às quantidades, integridade das embalagens e conformidade aparente com as especificações contratadas.

Recebimento Definitivo

5.9 O recebimento definitivo será realizado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.10 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, nem pela garantia legal ou contratual dos bens fornecidos.

Recusa dos Materiais

5.11 Serão recusados os materiais que:

I – estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

II – apresentarem defeitos, avarias ou sinais de uso;

III – forem entregues com quantidade divergente da solicitada;

IV – não atenderem aos requisitos mínimos de qualidade exigidos.

Substituição dos Bens

5.12 Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da notificação da Administração, sem ônus adicional para o contratante.

Obrigações Relativas ao Transporte

5.13. As despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

Fornecimento Parcelado

5.14. Em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados constituem mera expectativa de consumo, não ficando a Administração obrigada a adquirir a totalidade dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas de acordo com a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) *por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de* 25 (vinte e cinco) dias.

*7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de* 15% (quinze por cento) a 30 % (trinta por cento) do valor da contratação.

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de* 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de* de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação

*7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de* 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 3*0 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. Quando aplicável, as atividades de montagem, instalação ou configuração necessárias ao pleno funcionamento do bem correrão por conta do Contratado .

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (*IPCA)* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e

trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/05/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (*IPCA),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM.*

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 10.(dez) % do *valor total estimado da contratação.*

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.30. *A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado*

Compatibilidade do atestado

9.31. *Os atestados deverão demonstrar que a empresa executou ou executa fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos ou bens de características compatíveis, em natureza e complexidade, com o objeto deste Termo de Referência.*

9.32. *Não será exigida identidade absoluta entre os itens constantes do atestado e aqueles que compõem a presente contratação, sendo suficiente a demonstração de experiência em fornecimentos similares.*

Forma de comprovação

9.33. Os atestados deverão conter, sempre que possível:

I – identificação da pessoa jurídica emitente;

II – identificação da empresa contratada;

III – descrição dos bens fornecidos;

IV – período de fornecimento;

V – manifestação quanto ao cumprimento satisfatório das obrigações assumidas.

Diligência

9.34. *A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar documentos complementares que comprovem a efetiva execução dos fornecimentos.*

CAT ou Registro em Conselho Profissional

9.35. *Não será exigida Certidão de Acervo Técnico (CAT), registro em conselho profissional ou comprovação de responsabilidade técnica, por se tratar de contratação de aquisição de bens comuns, cujas características podem ser objetivamente definidas por especificações usuais de mercado.*

Amostras e catálogos

9.36. *A Administração poderá solicitar, durante a fase de julgamento ou de recebimento do objeto, catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos equivalentes, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações constantes deste Termo de Referência.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.38. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.39. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.40. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.41. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação é de **180.224,45 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme valores unitários e totais constantes da planilha de estimativa de preços que integra o presente processo administrativo.*

10.2. *A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante pesquisa de preços realizada com base em contratações públicas similares.*

10.3. Para a formação dos preços de referência foram utilizados, prioritariamente, dados extraídos de contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal, adotando-se os seguintes filtros:

I – esfera administrativa: Federal;

II – modalidade de contratação: Pregão;

III – sistema de contratação: Sistema de Registro de Preços (SRP);

IV – compatibilidade entre os objetos pesquisados e os itens da presente contratação;

V – observância da atualidade e da aderência dos preços ao mercado.

10.4. Os dados obtidos foram submetidos a tratamento estatístico por meio de planilha eletrônica específica, integrante do processo, elaborada individualmente para cada item da contratação, contemplando, entre outros elementos:

a) preços coletados;

b) média aritmética;

c) desvio padrão;

d) coeficiente de variação;

e) limites inferior e superior;

f) saneamento dos dados;

g) média saneada;

h) valor de referência adotado.

10.5. *A memória de cálculo detalhada, os critérios estatísticos empregados e os resultados obtidos encontram-se demonstrados na* ***Nota Técnica de Pesquisa de Preços*** *e na respectiva planilha anexa ao processo, as quais integram a instrução processual para todos os efeitos legais.*

10.6. *A metodologia empregada objetivou conferir maior precisão à estimativa do valor da contratação, reduzindo a influência de valores discrepantes e proporcionando maior confiabilidade aos preços de referência, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, motivação e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

10.7. *A tabela contendo os preços unitários estimados e os valores totais por item integra este Termo de Referência como anexo, constituindo a base para a realização do certame.*

10.8. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.8.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.8.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.8.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.8.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato, da emissão da Nota de Empenho ou de outro instrumento hábil decorrente da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

11.2. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação própria da Escola de

Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx), a ser indicada no respectivo instrumento de contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Mapa de Gerenciamento de Riscos;

III - Pesquisa de Preços e respectiva Nota Técnica de Metodologia e Tratamento Estatístico dos Dados;

IV - Planilha contendo os itens, CATMAT, unidades de fornecimento, quantitativos e valores estimados;

V - Demais documentos que instruem o processo administrativo.

12.2. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência representam os requisitos mínimos exigidos pela Administração, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores em qualidade, desempenho, durabilidade e segurança, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas neste instrumento.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da legislação correlata aplicável às contratações públicas e os princípios que regem a Administração Pública.

12.4. A participação no certame implica plena concordância do licitante com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

12.5. Eventuais divergências entre as especificações constantes deste Termo de Referência e as informações inseridas no sistema eletrônico deverão ser submetidas previamente à Administração para esclarecimento, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições deste Termo de Referência e dos documentos que compõem a instrução processual.

12.6. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os normativos complementares aplicáveis, com o Plano de Contratações Anual da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) e com os elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar, refletindo as necessidades administrativas da ESFCEx e do Colégio Militar de Salvador (CMS).

12.7. A presente contratação visa assegurar maior eficiência às atividades de manutenção predial, contribuir para a preservação do patrimônio público, promover a continuidade das atividades institucionais e proporcionar maior economicidade à Administração, por meio da disponibilização tempestiva dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao Pelotão de Obras.

12.8 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I (Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato)
(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 30 (trinta) dias,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital ,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias.*

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal na Bahia, Seção Judiciária de Salvador para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021..

14. ANEXO II (TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA)

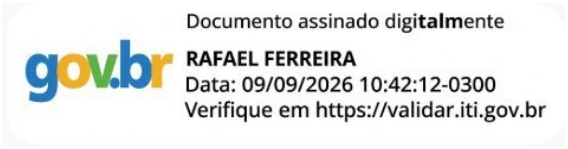
Por meio deste instrumento,.....*(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e
legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

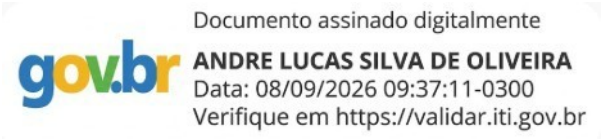
_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. RESPONSÁVEIS



RAFAEL FERREIRA – 1º Ten
Membro da comissão de contratação



ANDRE LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Und	Qtde	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Conjunto de andaime composto: andaime tubular 1x1, 5m: altura: 1,00m largura: 1,50m montantes: tubo 42, 40mm x 2,65mm travessas: tubo 33, 70mm x 2,25mm trava da travessa: tubo 26,90mm x 2,00mm peso: 11,20kg - trava de segurança diagonal 2m para andaime de 1,50m trava de segurança confeccionada em materiais de alta qualidade, ideal para ser utilizada em andaimes. Especificações técnicas: tubo: 33,70 x 2,00mm comprimento para andaime de 1,50m. Guarda corpo para andaime. Piso metálico para andaime e rodízio giratório para andaime com freio.	468618	Unidade	60	R$ 234,15	R$ 14.049,00
2	Câmara de ar para pneu de carro de mão.	621604	Unidade	6	R$ 36,00	R$ 216,00
3	Kit remendo para câmara de ar (cola, lixa, etc) + 10 reparos selantes para câmara.	608503	Unidade	3	R$ 59,54	R$ 178,62
4	Pneu de carrinho de mão.	602171	Unidade	4	R$ 92,30	R$ 369,20
5	Roda de carrinho de mão.	335331	Unidade	4	R$ 135,28	R$ 541,12
6	Carrinho transporte tipo: organizador, material: aço, aplicação: armazenamento e transporte de ferramentas, tratamento superficial: pintura eletrostática, capacidade: 120 kg, altura: 850 mm, largura: 410 mm, comprimento: 650 mm, quantidade rodas: 2 rodízios fixos e 2 giratórios (1 com freio).	627690	Unidade	2	R$ 1.326,07	R$ 2.652,14
7	Chave hidráulica multifuncional 5 em 1 para torneiras e pia de banheiro. Corpo plástico chave lavatório material: aço cromo vanádio, comprimento: mínimo 230 mm, características adicionais: garras rotativas para a direita e esquerda.	329378	Unidade	6	R$ 26,00	R$ 156,00
8	Chave ajustável tipo: grifo, material: aço cromo vanádio, tamanho: 18 pol, acabamento superficial: cromado niquelado e polido, aplicação: serviços gerais.	633743	Unidade	4	R$ 40,81	R$ 163,24
9	Chave ajustável Tipo: Grifo, Material: Aço Cromo Vanádio, Tamanho: 24 pol, acabamento superficial: cromado, abertura: 3 pol.	425459	Unidade	4	R$ 95,49	R$ 381,96
10	Chave ajustável tipo: grifo, material: Aço liga, tamanho: 48 pol, aplicação: serviços gerais.	429890	Unidade	3	R$ 290,96	R$ 872,88

11	Jogo chaves fenda material haste: aço cromo vanádio, tipo ponta: fenda e philips, material cabo: emborrachado, tipo cabo: isolado, quantidade peças: 6 un, características adicionais: isolação de 1000v ca, bitola ponta fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) pol, bitola ponta philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) pol.	601980	Conjunto	4	R$ 47,46	R$ 189,84
12	Lixadeira tipo: orbital, potência: 200 w, tensão alimentação: 110/220 v, velocidade: 14.000 rpm, comprimento lixa: 140 mm, largura lixa: 114 m.	434466	Unidade	3	R$ 213,50	R$ 640,50
13	Disco corte material: aço diamantado, diâmetro: 110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: Mármore/cerâmica/pedra/granito, características adicionais: corte úmido.	438794	Unidade	20	R$ 13,19	R$ 263,80
14	Disco corte material: aço, Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22/32 MM, Aplicação: Aço e Ligas Materiais Ferrosos Em Geral, Espessura: 1 M. Disco de corte para ferro.	626842	Unidade	30	R$ 2,82	R$ 84,60
15	Disco de corte tungstênio madeira 110 Mm. Disco corte material: aço, diâmetro: 4 3/8 pol, diâmetro furo: 110 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 12.	462152	Unidade	20	R$ 12,13	R$ 242,60
16	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N150. Lixa Material: Óxido Alumínio, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 240, Diâmetro: 225 MM, Aplicação: Lixadeira elétrica, características adicionais: disco com 8 furos.	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
17	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N120. Lixa Material: Óxido Alumínio, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 240, Diâmetro: 225 MM, Aplicação: Lixadeira elétrica, características adicionais: disco com 8 furos.	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
18	Disco de lixa de madeira para uso em lixadeira de 4 polegadas. N100. Lixa material: óxido alumínio, apresentação: disco, tipo grão: 240, diâmetro: 225 mm, aplicação: lixadeira elétrica, características adicionais: disco com 8 furos.	603132	Unidade	200	R$ 26,15	R$ 5.230,00
19	Disco de lixa de ferro para uso em lixadeira 4 polegadas grão 80. Lixa material: carbonato de silício e óxido de alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: disco, tipo grão: 80, diâmetro: 127 mm, aplicação: lixadeira elétrica, características adicionais: 5 furos.	364721	Unidade	200	R$ 1,07	R$ 214,00
20	Disco de lixa de ferro para uso em lixadeira 4 polegadas Grão 100. Lixa Material: Óxido Alumínio, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 100, Diâmetro: 115 MM, Tipo Costado: Fibra Vulcanizada, Aplicação: Metal, Características adicionais: furo 22 mm.	447700	Unidade	200	R$ 1,66	R$ 332,00
21	Disco de lixa de ferro para uso em Lixadeira 4 polegadas grão 120.	467555	Unidade	200	R$ 3,99	R$ 798,00
22	Dobradiça porta material: aço, Tratamento Superficial: Cromado, Aplicação: Porta De Madeira, Características adicionais: pino solto.	615238	pacote com 3 unidades	20	R$ 14,50	R$ 290,00
23	Espaçador material: plástico rígido, Largura: 1,0 mm, aplicação: piso / parede, tipo: fixo.	446838	pacote com 100 unidades	10	R$ 2,97	R$ 29,70
24	Espaçador material: polipropileno, Aplicação: Nivelamento De Piso, Tipo: Cunha Com Espaçador, Características Adicionais: retangular; com espessura de 2mm.	617062	pacote com 100 unidades	10	R$ 14,36	R$ 143,60

25	Espaçador material: plástico rígido, largura: 3 mm, aplicação: revestimento cerâmico, tipo: fixo.	293625	Embalag em 10 unidades	10	R$ 2,00	R$ 20,00
26	Furadeira elétrica 110v com dois mandris sobressalentes.	607558	Unidade	5	R$ 315,63	R$ 1.578,15
27	Broca Wídia Material Corpo: Aço Carbono, Diâmetro: 6 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds.	625408	Unidade	5	R$ 4,03	R$ 20,15
28	Broca wídia material corpo: aço, Material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 8 m.	266376	Unidade	5	R$ 4,64	R$ 23,20
29	Broca Wídia Material Corpo: Aço Carbono, Diâmetro: 10 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds.	625345	Unidade	5	R$ 10,09	R$ 50,45
30	Broca wídia material corpo: Aço, Material Ponta: Wídia, Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Cilíndrica, Comprimento: 300 MM, Características Adicionais: encaixe tipo Sds Plus.	317802	Unidade	5	R$ 18,53	R$ 92,65
31	Luminária tipo: sobrepor, material corpo: plástico, material refletor: alumínio, formato: tubular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas: 2 un, dimensões: 121 x 7, 5 x 2 cm, posição relativa: sobrepor, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: 127/220 v, acabamento superficial corpo: pintura em epóxi, potência nominal lâmpada: 36 w, tipo iluminação: tonalidade branca fria, temperatura de cor: 6.000.	600195	Unidade	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
32	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13 , Tipo Bulbo: T8 , Temperatura de Cor: 6400 K, Formato: Tubular T8.	437692	Unidade	50	R$ 6,90	R$ 345,00
33	Lâmpada led tensão nominal: bivolt, potência nominal: 20 w, tipo base: G13, tipo bulbo: t5, formato: tubular t5, comprimento: 1.150 m.	452431	Unidade	50	R$ 12,76	R$ 638,00
34	Lâmpada led modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 6 w, tipo base: gu10, aplicação: iluminação, tipo bulbo: mr 16, temperatura de cor: 3000 k, formato: dicróica, vida média: 25.000.	603066	Unidade	18	R$ 14,30	R$ 257,40
35	Refletor material corpo: alumínio, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Largura: 240 mm, características adicionais: Fator De Potencia Igual Ou Maior Que 0, 92, Altura: 280 MM, Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Fluxo Luminoso: 16.000 lm, temperatura de cor: 6.000.	617445	Unidade	20	R$ 33,30	R$ 666,00
36	Marreta 2kg.	443271	Unidade	4	R$ 47,85	R$ 191,40
37	Marreta 3 kg com cabo de madeira.	341795	Unidade	4	R$ 68,39	R$ 273,56
38	Talhadeira para uso com proteção Marreta.	632139	Unidade	10	R$ 24,50	R$ 245,00
39	Martelete perfurador e rompedor com 2 Mandris sobressalentes. 110v.	631561	Unidade	2	R$ 533,08	R$ 1.066,16
40	Jogo para Formão para entalhe de Madeira.	447020	Jogo	5	R$ 55,93	R$ 279,65
41	Mosquetão material: aço, tratamento superficial: zincado amarelo, aplicação: operações de resgate, características adicionais: Sideup aço oval trava rosca, resistência: 25 k (para uo na bandeira do mastro).	607738	Unidade	10	R$ 25,00	R$ 250,00

42	Alicate amperímetro Material: Plástico, Tipo: Digital, Corrente: Dc: 200u/60/600a/1000a - Ac: 60/600/1000a A, alimentação: 3 Pilhas AAA de 1, 5v, Voltagem Bateria: 1,5 V, Resistência: 400 Ohm/ 4000Ohm/40 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd, Teste De Continuidade; Ncv; True Rms, temperatura: -20~1000 °C, Abertura Da Garra: 30 MM, Categoria: Cat Iv 600v / Cat Iii 1000v, Componentes Adicionais: Bolsa De Transporte/ Pontos de prova.	623915	Unidade	8	R$ 66,38	R$ 531,04
43	Pilha tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: cartela C/2 Unidades/Não Contém Mercúrio E Cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5.	403983	Unidade	60	R$ 2,45	R$ 147,00
44	Pilha tamanho: palito, modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5.	419860	Unidade	60	R$ 1,93	R$ 115,80
45	Nível de alumínio com 3 bolhas e 60cm de comprimento.	633368	Unidade	4	R$ 43,60	R$ 174,40
46	Plaina manual de carpinteiro.	448182	Unidade	4	R$ 118,32	R$ 473,28
47	Plaina material mesa: ferro fundido, Potência: 3 HP, Largura Corte: 350 MM, Profundidade Corte: 3MM, Peso: 240kg, comprimento mesa: 1.800 mm, Largura Mesa: 350MM, Rotação: 3600RPM, Voltagem: 110/220V, Acessórios: 3 facas, aplicação: carpintaria / Marcenaria, dimensões: 1860 x 908 x 1024 m.	615132	Unidade	2	R$ 386,36	R$ 772,72
48	Alicate rebitador peças / acessórios tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3/32, 1/8, 5/32 e 3/16".	441194	Unidade	4	R$ 19,31	R$ 77,24
49	Rebite pop material: Alumínio, Tipo: Comum, Tipo Aba: Abaulado, Diâmetro Corpo: 6, 20 MM, Comprimento: 40 m.	377683	Embalagem com 100 Und	4	R$ 12,30	R$ 49,20
50	Roldana material: Aço Zincado, Diâmetro: 2.1/2 POL, Uso: Portão Corrediço, Modelo: Canal V, Características Adicionais: Caixa Aberta Com parafuso.	633020	Unidade	10	R$ 18,95	R$ 189,50
51	Rolo pintura predial material: Lã Sintética, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/garfo de aço galvanizado.	616920	Unidade	80	R$ 3,81	R$ 304,80
52	Rolo da lã para pintura com suporte 23cm.	306094	Unidade	50	R$ 10,30	R$ 515,00
53	Trena laser 100m. Escala de medição em metro. Memória de, pelo menos, 20 medições. Manual, cinta para evitar queda e capa protetora. Funciona com pilha 1, 5v tamanho aaa. Similar a trena laser digital completa profissional 100m mileseey x5 ou superior.	614571	Unidade	4	R$ 246,82	R$ 987,28
54	Nível de precisão tipo: laser, projeção: 3 Linhas, Tipo De Nivelamento: Automático, Raio De Alcance: 30 M, Angulação: 360 GRA, Características adicionais: classe proteção: Ip54.	600384	Unidade	2	R$ 388,30	R$ 776,60
55	Alicate bomba d'água material: aço vanádio, tratamento Superficial: Cromado, Ajuste: Mandíbulas Paralelas, abertura da boca: 12 pol, Características adicionais: mordentes com estrias profundas.	604429	Unidade	2	R$ 45,77	R$ 91,54
56	Alicate bomba d'água Material: Aço Vanádio, Tratamento Superficial: Cromado, Ajuste: Mandíbulas Paralelas, abertura da Boca: 10 POL, Características Adicionais: Mordentes Com estrias profundas.	616094	Unidade	2	R$ 45,48	R$ 90,96
57	Cortador de piso manual de 115cm.	483006	Unidade	2	R$ 355,36	R$ 710,72

58	Alicate de pressão.	606408	Unidade	4	R$ 36,09	R$ 144,36
59	Alicate descascar Fio Material: Metal, Comprimento: 125 MM, Aplicação: Descascador De Cabo Drop, Fibra Flat, E Cable Stri, Características Adicionais: Lâmina Ajustável, Corte Transversal Ou corte longitudinal.	624209	Unidade	3	R$ 101,58	R$ 304,74
60	Talhadeira SDS Plus.	607337	Unidade	4	R$ 27,20	R$ 108,80
61	Ponteiro SDS Plus.	234212	Unidade	4	R$ 32,07	R$ 128,28
62	Colher de pedreiro de 10 polegadas.	441610	Unidade	4	R$ 15,00	R$ 60,00
63	Esmerilhadeira Tipo: Angular, Voltagem: 110 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Características Adicionais: 1 Esmerilhadeira, Punho Lateral, Protetor, Chave D.	631563	Unidade	2	R$ 176,46	R$ 352,92
64	Martelete rompedor de 10 kg 220v.	617958	Unidade	2	R$ 480,00	R$ 960,00
65	Alicate universal de 8 polegadas.	614518	Unidade	4	R$ 41,63	R$ 166,52
66	Alicate de corte.	630944	Unidade	2	R$ 29,82	R$ 59,64
67	Máquina solda portátil tipo: inversora, tensão: bivolt v, frequência nominal: 50/60 hz, faixa corrente: 15 a 160 a, aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: retificador, porta-eletrodo, cabo com conector ráp.	601788	Unidade	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
68	Máscara soldador tipo: fotosensível, tempo escurecimento: menor que 1/25000 seg, tempo clareamento: 0, 25/seg, área de visão: 95, 50 x 28, 55 mm, alimentação: bateria, aaa, temperatura operação: -5 + 55 °c, características adicionais: detector de circuito autosense.	269175	Unidade	2	R$ 101,56	R$ 203,12
69	Carrinho industrial material: aço, material plataforma: chapa aço, tipo transporte: material/embalagem pesada, material bandeja: chapa aço, quantidade roda: 4, tipo roda: pneumática, capacidade carga: 600 kg, características adicionais: porta basculante, rodas 410-350x8.	388816	Unidade	2	R$ 1.424,80	R$ 2.849,60
70	Cavadeira de buraco articulada com Cabo de madeira.	626132	Unidade	6	R$ 60,16	R$ 360,96
71	Válvula descarga Material: Metal, Bitola: 1/2 POL, Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico.	627259	Unidade	40	R$ 221,96	R$ 8.878,40
72	Kit de descarga universal para caixa Acoplada de vaso sanitário.	633414	Unidade	40	R$ 55,46	R$ 2.218,40
73	Parafuso material: ferro, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 80 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Removível, Arruela Plástica, bucha s10, aplicação: fixação de louças sanitárias.	374304	Unidade	60	R$ 3,55	R$ 213,00
74	Botão de duplo acionamento de caixa acoplada para uso na tampa do reservatório.Botão Acionamento caixa descarga material: pvc cromado, bitola: 69 mm, características adicionais: fixação rosqueável, acionamento superior, aplicação: caixa de descarga.	601171	Unidade	30	R$ 76,27	R$ 2.288,10
75	Conjunto de brocas SDS plus S/10, S/8 e S/6 para martelete.	637112	Conjunto	10	R$ 114,92	R$ 1.149,20
76	Kit universal de reparo de registro de chuveiro. Conjunto reparo registro tipo registro: docol, bitola: 3/4 pol, modelo registro: registro com estria padrão docol, referência: 132002, Características adicionais: kit adaptador para base fabrimar.	610901	Unidade	20	R$ 47,51	R$ 950,20

77	Bomba hidráulica material: ferro fundido/alumínio, tipo motor: diesel, capacidade: 70 mca, potência: 7 hp, vazão: 30 m3/h, modelo: auto escorvante, características adicionais: sucção e recalque: 2" x 2", aplicação: bombeamento de água, tanque de abastecimento: 3, 0 l, sistema de partida: autoretrátil.	634332	Unidade	2	R$ 1.842,00	R$ 3.684,00
78	Bomba hidráulica material: ferro fundido/alumínio, tipo motor: elétrico trifásico, tensão alimentação: 220 v, potência: 3 cv, corrente: 8, 28A, vazão: 18 m3/h, velocidade: 3.500 rpm, frequência: 60 hz, aplicação: bombeamento de água de lagos, rios, piscinas, e ou, diâmetro: 1 1/2 pol, sistema de partida: elétrico.	636442	Unidade	2	R$ 4.384,28	R$ 8.768,56
79	Telha material: fibrocimento, tipo: calhetão, comprimento: 920 cm, largura: 90 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: inclinação máxima 5 graus e balanço máximo 2 m.	427036	Unidade	75	R$ 887,43	R$ 66.557,25
80	Parafuso fixação telhado material: ferro galvanizado, acabamento superficial: zincado, comprimento: 300 mm, diâmetro: 8 mm, tipo rosca: soberba, características adicionais: conjunto vedação: arruela de aço inox e borracha.	620528	Unidade	300	R$ 1,70	R$ 510,00
81	Refletor material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 1.000 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip-66, características adicionais: a prova d' água, temperatura de cor: 6.500.	607399	Unidade	20	R$ 203,00	R$ 4.060,00
82	Telha material: fibrocimento, tipo: calhetão, comprimento: 920 cm, largura: 90 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: inclinação máxima 5 graus e balanço máximo 2 m.	427036	Unidade	25	R$ 887,43	R$ 22.185,75
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 180.224,45**

- O item **79** foi desdobrado para o item **82** para atender ao benefício de cota reservada (25% para ME e EPP).